



## CONTRATOS

# Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos

 ERIVAN PEREIRA DE FRANCA

**#EU  
ME  
IMPORTO**

**16  
HORAS**  
de capacitação

*Revisão, Reajuste e Repactuação. Fundamentos jurídicos e processamento. De acordo com a Lei 14.133/2021, em cotejo com as disposições da Lei 8.666/93 e da Lei 13.303/2016 e a jurisprudência do TCU.*

## APRESENTAÇÃO

O processo da contratação pública visa, dentre outros objetivos, a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, cujo ofertante será, ao final do procedimento de seleção ou de contratação direta, contratado para executar o objeto. O preço proposto e aceito pela Administração representa a justa remuneração do negócio.

Estabelece-se, assim, a chamada equação econômico-financeira do contrato. A mencionada equação traduz presunção de equilíbrio entre a prestação a que se obrigou o contratado e a remuneração pactuada.

A Constituição Federal garante a manutenção das condições efetivas da proposta, ou, em outros termos, assegura a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou, de igual maneira, a equação econômico-financeira inicialmente pactuada. Na ocorrência de eventos que desequilibrem essa equação, a legislação prevê os mecanismos para reequilibrá-la.

Nosso treinamento objetiva estudar tais mecanismos legais de garantia da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Trataremos especificamente dos institutos da revisão, do reajuste

e da repactuação (que é modalidade especial de reajuste), seus contornos jurídicos básicos, balizamentos normativos e jurisprudenciais, além do seu processamento passo a passo para apreciação do pedido do contratado.

## OBJETIVOS

Espera-se que ao final do treinamento os participantes sejam capazes de:

- Compreender os contornos jurídicos e as normas legais aplicáveis (Lei 8.666/93 e Lei 13.303/2016) pertinentes aos institutos (mecanismos) de reequilíbrio econômico-financeiro que são aplicados aos contratos administrativos;
- Compreender as recomendações e prescrições da legislação vigente de licitações e contratos, do Decreto Federal 9.507/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG 5/2017, aplicadas ao processamento dos pedidos de reajuste, repactuação e revisão;
- Conhecer a jurisprudência do TCU e dos Tribunais Superiores aplicáveis às matérias abordadas durante o curso;
- Conhecer as inovações introduzidas pela Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos) pertinentes ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos e disciplina dada pela nova lei aos institutos da revisão, reajuste e repactuação;
- Compreender as distinções, em termos de disposições normativas, entre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a legislação por ela revogada, aplicando-as na apreciação dos casos envolvendo reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

## PÚBLICO ALVO

Profissionais e servidores públicos envolvidos no planejamento das contratações. Fiscais e gestores de contratos. Responsáveis pela análise de pedidos de revisão, reajuste e repactuação de preços e instrução dos respectivos processos. Assessores e consultores jurídicos. Agentes de contratação ou pregoeiros e membros da equipe de apoio. Membros de comissões de licitação/contratação. Profissionais do controle interno ou externo. Empresas privadas contratadas pelo Poder Público.



**CARGA HORÁRIA**

**16 horas**

(durante 02 dias corridos)

**ESPECIALISTA**



**ERIVAN PEREIRA DE FRANCA**

Advogado (OAB/DF 18.166). Servidor do Tribunal de Contas da União desde 1997, onde exerceu as funções de Diretor de Apoio à Fiscalização de Contratos do TCU em Brasília/DF e Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização de Contratos e do Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais, ambos do TCU em Brasília/DF.

É coator do livro "DIREITO PROVISÓRIO – ESPIN – COVID-19 (Soluções Para Temas Polêmicos)" (Belo Horizonte: Fórum, 2021), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro "Terceirização: Legislação, Doutrina e Jurisprudência" (Belo Horizonte: Fórum, 2017), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro "Licitações e contratos administrativos: legislação aplicável" (Salvador: Jam Jurídica, 2015).

Autor do artigo jurídico: "Evolução histórica da legislação que promoveu a desoneração da folha de pagamento. É possível a revisão de ofício dos contratos celebrados com empresas alcançadas pela Lei 12.546/2011?" (In: JAM jurídica: administração pública, executivo & legislativo, administração municipal, v. 20, n. 3, p. 9-24, mar. 2015).

Coautor dos artigos jurídicos disponíveis em vários repositórios na internet: "Contratações públicas em tempos de COVID-19: Visão contextualizada da Lei 13.979/2020 e das Medidas Provisórias correlatas, bem como análise dos prováveis impactos da pandemia do coronavírus nos contratos em execução"; "Inovações trazidas pela Medida Provisória 961/2020 nas licitações e nos contratos administrativos".

Atuou como professor das seguintes instituições: Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União (Escola Superior do TCU); Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF); Escola de Administração Fazendária (ESAF); e Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).



É instrutor em cursos presenciais e à distância na área de gestão de contratos, em âmbito nacional.

Participou, como facilitador de aprendizagem, de projetos para elaboração de manuais junto aos seguintes Tribunais do Poder Judiciário: Superior Tribunal Militar (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, 2017); Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (Manual de Planejamento das Aquisições; 2016); Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (normativo para disciplinar a Aplicação de Penalidades em Contratos Administrativos; 2018); Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; 2019-2020).

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução. Conceitos Básicos
  - 1.1 Formação da equação econômico-financeira do contrato
  - 1.2. Proteção constitucional à equação econômico-financeira do contrato
  - 1.3. Instrumentos legais de proteção ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato
2. Mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro: Revisão
  - 2.1. Fatos geradores do desequilíbrio econômico-financeiro que ensejam a aplicação do instituto da revisão
    - 2.1.1. Fato gerador: onerosidade excessiva
    - 2.1.2. Fato gerador: fato do príncipe
  - 2.2. Lapsos temporais
  - 2.3. A matriz de riscos na Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos)
3. Mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro: Reajuste
  - 3.1. O reajuste como instrumento de preservação do equilíbrio econômico-financeiro
  - 3.2. Cláusula contratual necessária
    - 3.2.1. Veda nos contratos de terceirização pela nova Lei de Licitações e Contratos
  - 3.3. Adoção de índices gerais ou setoriais
  - 3.4. Marco temporal inicial para contagem da anualidade
  - 3.5. Formalização



#### 4. Mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro: Repactuação

##### 4.1. Origens do instituto

##### 4.2. Aplicabilidade aos contratos de terceirização

##### 4.2.1. O que é um contrato de terceirização? Quais são suas características?

##### 4.2.2. Objeto do contrato: serviços de natureza continuada

##### 4.2.3. Casos apreciados pelo TCU

##### 4.2.4. Modo de execução: mediante cessão da mão de obra?

##### 4.3. Natureza jurídica da repactuação segundo o TCU

##### 4.4. Inaplicabilidade da cláusula de repactuação. Solução possível

##### 4.5. Anualidade. Marco inicial para contagem. Possibilidade de marcos temporais distintos

##### 4.5.1. Custos com mão de obra: data-base fixada na norma coletiva de trabalho

##### 4.5.2. Demais insumos: reajuste a partir da data de apresentação da proposta

##### 4.5.3. Repactuações subsequentes à primeira

##### 4.6. Possibilidade de cláusula de reajuste por índice financeiro e repactuação no mesmo contrato de terceirização. Condição vedada na nova Lei de Licitações e Contratos

##### 4.7. Requisitos essenciais para concessão: 1º) Demonstração analítica da variação de custos: necessidade de planilha de custos e formação de preços do contrato

##### 4.8. Requisitos essenciais para concessão: 2º) Demonstração analítica da variação de custos: indicação da norma coletiva de trabalho em que se fundamenta o pedido de repactuação

##### 4.8.1. Enquadramento sindical em função da atividade econômica do empregador

##### 4.8.2. Princípio da unicidade sindical e princípio da territorialidade

##### 4.8.3. Categoria profissional diferenciada

##### 4.8.4. Não vinculação da Administração a certas disposições de normas coletivas do trabalho

##### 4.8.5. Repercussões da reforma trabalhista no conteúdo da norma coletiva de trabalho

##### 4.9. A partir de que momento a repactuação passa a produzir efeitos financeiros?

##### 4.10. Renúncia tácita ao direito de repactuar (preclusão lógica)

##### 4.11. Formalização da repactuação (termo aditivo ou apostila)

#### 5. Importância da planilha para a apreciação dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro

##### 5.1. Consequências do princípio da vinculação ao contrato, ao instrumento convocatório e à proposta vencedora da licitação

##### 5.2. Planilha de custos e formação de preços

##### 5.2.1. Obrigatoriedade do orçamento estimado na forma de planilha



5.2.2. Imprescindibilidade da planilha para fim de repactuação

5.2.3. Indicação da norma coletiva de trabalho adotada para elaboração da proposta, a ser observada nas repactuações do contrato

6. Processamento da repactuação, do reajuste e da revisão (detalhamento dos procedimentos passo a passo)

6.1. Formação do processo: peças necessárias

6.1.1. Requisitos essenciais; documentos apresentados com o pedido

6.1.2. Peças incluídas pelo servidor encarregado da instrução

6.2. Instrução processual – passo a passo

6.2.1. Redigindo o Relatório de Instrução: histórico da contratação

6.2.2. Redigindo o Relatório de Instrução: análise motivada do pedido de repactuação – principais itens objeto de apreciação

6.2.3. Montagem da nova planilha de custos e formação de preços

6.2.4. Encaminhamento; participação do fiscal do contrato

6.2.5. Adequação orçamentária e financeira

6.2.6. As implicações da Emenda Constitucional 95 (novo regime fiscal - “teto de gastos”) na decisão pela repactuação dos contratos

## INVESTIMENTO



**R\$ 3.590,00**

(três mil, quinhentos e noventa reais)

*- A CON treinamentos oferece propostas personalizadas para capacitação de grupos e equipes.  
Entre em contato com nossas consultoras.*

*- A CON Treinamentos se reserva do direito de cancelar, reagendar data/horários de realização do curso ou, caso necessário, efetuar a troca do palestrante/instrutor. Comprometemo-nos a informar, assim que possível, os inscritos sobre quaisquer mudanças. Nesse contexto, a empresa permanece isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).*

*- Caso não seja possível confirmar o curso na modalidade presencial por motivos de força maior, o curso acontecerá na modalidade online em tempo real. A CON informará com antecedência de 15 dias corridos.*



**DATA**



**23 E 24 DE MAIO DE 2024**  
**RIO DE JANEIRO/RJ**

Início 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30;  
Intervalo de 01h30 para almoço;  
Coffee Break às 10h00 e às 16h00.

**MATERIAL INCLUSO**

- Material de Apoio: apostila com conteúdo a ser ministrado (digital), caneta, lapiseira, marca texto e bloco.
- Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório (digital);
- 04 coffee breaks + 02 almoços;

**INSCRIÇÃO E PAGAMENTO**

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de Connect On Marketing de Eventos Eireli, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



Banco n° 001  
Ag. 3041-4  
C/C 125211-9



Banco n° 341  
Ag. 0615  
C/C 21708-0



Banco n° 237  
Ag. 5720  
C/C 342.760-9





**Se preferir, entre em contato com nossa  
central de relacionamento:**

 (41) **3068-3858**

 (41) **9 9514-1110**

[contato@contreinamentos.com.br](mailto:contato@contreinamentos.com.br)

**Acompanhe nossas Redes Sociais:**

    @contreinamentos